

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

23.127

ficha

01

Itu, 12 de julho de 1984.-

Um terreno sem benfeitorias, com frente para a Avenida 01, lote 05 da quadra 10A, do loteamento "Terras de Santa Maria II" neste município, no Bairro do Apotrebu, medindo 25,56m em curva, mais 9,58m em reta, mais 33,07m em curva, mais 16,89m em reta, e mais 20,95m em ligeira curva, tudo de frente para a Avenida 01; 115,31m do lado do lote 04; e 12,14m em curva, / mais 11,13m em reta, mais 19,89m em ligeira curva, mais 6,02m em reta, mais 19,46m em curva, e mais 18,37m em reta, tudo igso nos fundos, dividindo com a Viela 02, com a área de/ 5.050,19m2.-

PROPRIETÁRIA: "M.M.G. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. / LTDA.", (CGC-49 932 221/0001-97), com sede na rua Araújo, 70, 13º andar, conjunto 132, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 03 na matrícula nº 16.327, deste.-

CONTRIBUINTE: 0150.0223.0050.00.-

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti)

R.01 - Em 12 de julho de 1.984.-

Por escritura de 10 de maio de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 226, fls. 107, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda feita a DUILIO BARBIERI, (RG. nº 2 727 506-SP - CPF-830 212 998-49), brasileiro, joalheiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Thereza Barbieri, residente e domiciliado na rua Canário, 1.076, em São Paulo-SP, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O adquirente, por si ou seus sucessores, se obrigou a respeitar as restrições do loteamento, constantes na escritura. Escritura essa, feita em solução ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 26

- continua no verso -

matricula

23.127

ficha

01

verso

01.81, não registrado, que fica totalmente cumprido.-

A escr. hab^a, *L. Murgillo* (Lya Aparecida Murgillo)
O Oficial Maior, *A. Castaldello* (L^{te} Antonio Castaldello)

Av.02 - Em 28 de julho de 2.015.

Procede-se a presente averbação a vista de problemas técnicos que ocorrem nas matrículas descerradas por máquinas de escrever antigas e as atuais modernas impressoras, conforme autorização da Exma. Juíza Corregedora Permanente, Dra. ADRIANA CARDOSO DOS REIS exarada "in caput" da petição de 21 de dezembro de 2.006 que acordou com a abertura de nova ficha sequencial e mesmo número da presente.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

continua na ficha 002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITU - SP**

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

matrícula
023127ficha
002

ITU, 28 de Julho de 2015

Av.03 - Em 28 de julho de 2.015 (Prot.208.677 de 22/07/2015) Consta do Formal de Partilha registrado sob nº 06, que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO atualmente sob nº 15.0223.00.0005.000, conforme comprova a Certidão de Valor Venal nº 2050/2015 emitida eletronicamente em 06 de abril de 2.015 pela Municipalidade local, cuja veracidade foi confirmada via internet.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.04 - Em 28 de julho de 2.015 (Prot.208.677 de 22/07/2015) Pelo Formal de Partilha registrado sob nº 06, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o NOME CORRETO da proprietária é THEREZA BEDONI BARBIERI, conforme comprova a Certidão de Casamento passada em 16 de julho de 2.015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Indianópolis, Município e Comarca de São Paulo-SP, matrícula nº 115030 01 55 1946 2 00003 162 0001186-89, apresentada e microfilmada.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.05 - Em 28 de julho de 2.015 (Prot.208.677 de 22/07/2015) Pelo Formal de Partilha a seguir registrado, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que os proprietários THEREZA BEDONI BARBIERI e seu marido DUILIO BARBIERI faleceram nos dias 23 de maio de 2.003 e 10 de junho de 2.006, conforme comprovam a Certidão de Óbito passada em 27 de maio de 2.003 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, da Comarca de São Paulo-SP, extraída do livro C-114, fls. 056-v, assento nº 33.745, e Certidão de Óbito passada em 20 de junho de 2.006 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, Comarca de São Paulo-SP, extraída do livro C-130, fls. 070, assento nº 98187, respectivamente, inclusas no referido Formal de Partilha.

→
CONTINUA NO VERSO

matrícula

023127

ficha

002

verso

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

R.06 - Em 28 de julho de 2.015 (Prot.208.677 de 22/07/2015).
 Conforme Formal de Partilha passado em 10 de dezembro de 2.013 pela 6ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, processo nº 0072150-68.2003.8.26.0100, de Inventário dos bens deixados por falecimento de THEREZA BEDONI BARBIERI (CPF nº 151.275.648-23), ocorrido no dia 23 de maio de 2.003, no estado civil de casada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-30.000,00, foi PARTILHADO ao viúvo meeiro DUÍLIO BARBIERI (RG nº 2.727.506-1-SSP/SP - CPF nº 830.212.998-49), brasileiro, joalheiro, residente e domiciliado à Rua do Símbolo nº 100 - bloco 03 - apto.104, em São Paulo-SP, falecido em 10 de junho de 2.006, conforme consta da Av.06, aos herdeiros filhos ALDA MARIA BARBIERI ROCHA (RG nº 3.756.646-5-SSP/SP - CPF nº 497.439.618-87), brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CARLOS ROCHA (RG nº 3.545.974-SSP/SP - CPF nº 494.815.258-72), brasileiro, industrial, residentes e domiciliados à Rua Canário nº 1074, em Moema-SP, DUÍLIO BARBIERI FILHO (RG nº 4.357.762-SSP/SP - CPF nº 379.662.438-34), brasileiro, separado judicialmente, contabilista, residente e domiciliado à Rua Barão do Jaceguai nº 1154 - apto. 14, Campo Belo, em São Paulo-SP, THAIS MARIA BARBIERI SALLES (RG nº 15.895.877-9-SSP/SP - CPF nº 048.422.778-58), brasileira, gerente de vendas, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com EDUARDO SALLES (RG nº 11.658.020-SSP/SP - CPF nº 063.172.848-14), brasileiro, analista de sistema, residentes e domiciliados à Alameda dos Girassóis nº 1233, Residencial 06, Alphaville, em Barueri-SP, PATRÍCIA MARIA BARBIERI (RG nº 20.931.957-4-SSP/SP - CPF nº 151.274.658-41), brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada à Rua do Símbolo nº 100, bloco 03, apto.104, em São Paulo-SP, e a herdeira nora REGINILDA ELENA DA SILVA FERRAZ (RG nº 4.326.454-SSP/SP - CPF nº 274.861.068-76), brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e

CONTINUA NA FICHA 003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

023127

ficha

003

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 28 de Julho de 2015

domiciliada à Rua Barão de Jaceguai nº 1154, apto. 14, Campo Belo, em São Paulo-SP, na proporção seguinte: 50% ao espólio do viúvo meeiro, 12,50% as herdeiras filhas Alda Maria Barbieri Rocha, Thais Maria Barbieri Salles e Patrícia Maria Barbieri, 6,25% ao herdeiro filho Duílio Barbieri Filho, e 6,25% a herdeira nora Reginilda Elena da Silva Ferraz. A partilha foi homologada por sentença proferida em 25 de julho de 2.007 pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Roberto Caruso Costabile e Solimene, transitada em julgado aos 01 de agosto de 2.007.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.07 - Em 28 de julho de 2.015 (Prot.208.677 de 22/07/2015). Pelo mesmo Formal de Partilha registrado sob nº 06, de Inventário dos bens deixados por falecimento de DUÍLIO BARBIERI (CPF nº 830.212.998-49), ocorrido no dia 10 de junho de 2.006, no estado civil de viúvo, verifica-se que 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-15.000,00, foi PARTILHADO a herdeira filha PATRÍCIA MARIA BARBIERI (RG nº 20.931.957-4-SSP/SP - CPF nº 151.274.658-41), brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada à Rua do Símbolo nº 100, bloco 03, apto.104, em São Paulo-SP. A partilha foi homologada por sentença proferida em 25 de julho de 2.007 pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Roberto Caruso Costabile e Solimene, transitada em julgado aos 01 de agosto de 2.007.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.08-Em 17 de fevereiro de 2022 (Prot. 258591 de 14/02/2022). Conforme Certidão datada de 14 de fevereiro de 2.022, emitida eletronicamente sob protocolo nº PH000403346, por Luis Augusto Manenti, expedida pela Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho desta Comarca, Sra. Edinea Bianchin Basso, nos Autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem 11759-98.2019, que IRACEMA ISABEL SANTANA SILVA (CPF nº 164.163.458-89) move contra ALDA MARIA BEDONI BARBIERI, verifica-se que foi

CONTINUA NO VERSO

matrícula

023127

ficha

003

verso

PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-50.000,00, figurando como fiel depositária **ALDA MARIA BEDONI BARBIERI**, já qualificada. Consta da Certidão que houve decisão judicial datada de 26 de janeiro de 2.022, fls. 3, para a penhora de fração superior à pertencente a executada.

Selo Digital - 120998331RI02585910001220.

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.09-Em 10 de maio de 2024(Prot. 280355 de 06/05/2024). Conforme Certidão datada de 03 de maio de 2024, emitida eletronicamente sob protocolo n° PH000513633, por Jose Alexandre Paschoal, Supervisor, expedida pelo Escrivão/Diretor da 1ª Vara Federal da Comarca de Barueri/SP, Senhor Jose Alexandre Paschoal, nos Autos de Execução Fiscal - Número de Ordem 5004220-02.2018.4.03.6144, que COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS (CNPJ n° 29.507.878/0001-08) move contra **PATRICIA MARIA BARBIERI FELIPE** (CPF n° 151.274.658-41), verifica-se que foi **PENHORADA** a parte ideal de 50% sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-477.072,00, figurando como fiel depositária **PATRICIA MARIA BARBIERI FELIPE**, já qualificada.

Selo Digital - 120998331RI0280355000124Y.

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.10-Em 04 de setembro de 2025(Prot. 294747 de 28/08/2025). Conforme Certidão datada de 28 de agosto de 2025, emitida eletronicamente sob protocolo n° PH000584277, por Caique de Campos Ribeiro Gonçalves, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da 79ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de São Paulo/SP, Sra. Paola Lima e Silva, nos Autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem 00012803020135020079, tendo

CONTINUA NA FICHA 004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITU - SP**matrícula
023127ficha
004Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8
ITU, 04 de Setembro de 2025
CNM - 120998.2.0023127-33

como exequente IRACEMA ISABEL SANTANA SILVA (CPF nº 164.163.458-89), como executada ALDA MARIA BEDONI BARBIERI (CPF nº 497.439.618-87), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 71.149,39, figurando como fiel depositária ALDA MARIA BEDONI BARBIERI, já qualificada. Consta da Certidão que houve decisão judicial datada de 17 de abril de 2024, fls. 764F609, para a penhora de fração superior à pertencente a executada.

Selo Digital - 120998331RI0294747000125F.

Substª do Oficial, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

4/4

Certidão assinada digitalmente por SIMONE A. NERES, a qual terá validade somente em formato digital, ou se impressa nos termos do item 346.1 do Cap.XX das NSCGJ-SP.

PROTOCOLO : 294747

Certidão expedida nos termos do artigo 19 parag. 1º da Lei 6.015/73, em atendimento ao prenotado em referência. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por lei.

Itu, 04 de setembro de 2025

as 07:25:40 hs Escrevente Autorizada : SIMONE A. NERES

Selo Digital: 1209983E1RI0000029474725V - Acesse "selodigital.tjsp.jus.br" ou capture o QR Code no recibo que integra este documento.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro

Ao SERVENTUÁRIO	0,00
Ao ESTADO	0,00
A SEFAZ	0,00
Ao SINOREG	0,00
Ao TRIBUNAL	0,00
Ao ISSQN	0,00
Ao MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00
TOTAL	0,00

GUIA
169

PARA FINS NOTARIAIS O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C).



Documento assinado eletronicamente por CAIQUE DE CAMPOS RIBEIRO GONCALVES, em 29/09/2025, às 17:18:41 - edcf912
<https://pje.trt2.jus.br/pejcz/validacao/2509291718311650000422480305?instancia=1>
 Número do processo: 0001280-30.2013.5.02.0079
 Número do documento: 2509291718311650000422480305